

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2025

Câmara Municipal de Itapajé
Recebido em: 31/03/25
Por: Natalia
às: 09:38

Itapajé – Ce, 31 de março de 2025.

AO EXMO. SR.

FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

*INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ,
RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA A “IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS
SOLARES EM TODAS AS ESCOLAS, SECRETARIAS E EQUIPAMENTOS QUE
FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ
COM PRÉDIO PRÓPRIO”*

JUSTIFICATIVA

A energia solar é uma das soluções mais viáveis e eficazes, não só para reduzir custos operacionais, mas também para promover a sustentabilidade e o uso consciente dos recursos.

Este projeto visa sugerir a implementação de sistemas de energia solar fotovoltaica em todas as escolas, secretarias e equipamentos com prédio próprio que fazem parte da administração pública do município de Itapajé.

A efetivação dessa tecnologia pode trazer inúmeros benefícios, como a redução de custos com energia elétrica, a diminuição da pegada de carbono e a valorização da cidade como referência em práticas sustentáveis.

Seus benefícios são:

- **Economia de recursos:** A energia solar pode reduzir drasticamente os custos com eletricidade nos prédios públicos, que geralmente representam uma grande parte do orçamento municipal. O investimento inicial pode ser recuperado em poucos anos, e o retorno se prolonga por décadas.
- **Sustentabilidade:** A adoção de energia solar é uma prática ecologicamente correta, que contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, um dos maiores causadores do aquecimento global. Itapajé, ao adotar essa solução, pode contribuir diretamente para a preservação do meio ambiente.
- **Educação e conscientização:** Com a implementação em escolas e unidades de ensino, as crianças e jovens se tornam multiplicadores de conhecimento sobre a importância

das energias renováveis. Isso pode formar uma geração mais consciente e preparada para o futuro sustentável.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Gabinete da Vereadora, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAIANE PEREIRA COSTA**
Data: 31/03/2025 09:32:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RAIANE PEREIRA COSTA
VEREADORA**